



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 489 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

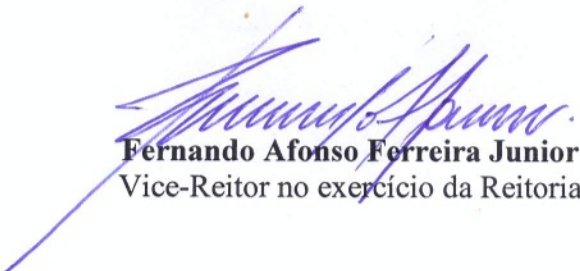
Dispõe sobre a substituição de servidor docente por motivo de férias.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor docente **JOHN HEBERT DA SILVA FELIX**, matrícula SIAPE: Nº 1889142, CPF: [REDACTED] para assumir as funções de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias da UNILAB, código FCC, por motivo de férias do titular, **CÍCERO SARAIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE: 2863586, CPF: [REDACTED], no período de 09/09/2013 a 23/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria